



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n.º 628/2025

À SESAU,

Trata-se de demanda postulada por essa Secretaria, SC n.º 145/2025.

Os autos encontram-se instruídos.

Após análise, o **CODAFI** emitiu parecer favorável à realização da despesa.

Posto isso, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos moldes da legislação vigente, em especial, o **art. 74, I, e §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021**, condicionando à análise e manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR e ao integral atendimento ao art. 72, *caput* e parágrafo único, daquele Diploma legal.

São Vicente (SP), 06 de fevereiro de 2025.



MÁRIO SANTANA NETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO